 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> Rio de Janeiro	<b>Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade (PRODIN)</b>		OE.NGOV.IFRJ.01/2018
	<b>NGOV</b>	Orientação Específica: Identificar Processos	Versão 01 21/11/2018
	Elaborado por: Ada Guagliardi Faria (NGOV) e Ricardo Ferreira Leite (NGOV) Aprovado por: José Arimathéa Oliveira (PRODIN)		

**1 PROCESSO: Identificar Processos** – Esse processo é executado pelo Núcleo de Governança durante a Gestão dos Processos institucionais do IFRJ. Esse é o processo inicial onde o Núcleo de Governança vai até a área usuária para realizar o levantamento de seus processos.

A legislação em vigor: Decreto Nº 9094/2017, Acórdão TCU Nº 017.245/2017-6 e Instrução de Serviço PROAD Nº 09/2017 contém justificativas para a execução da gestão de processos no IFRJ.

## 2 PASSO A PASSO DO PROCESSO

Passo	Setor/Servidor	Atividade
1.1	Gestor da Plataforma de Processos	O Gestor da Plataforma de Processos deverá solicitar a indicação do responsável do processo ao gestor do processo. Normalmente, o gestor do processo é o gestor da área.
1.2	Gestor do Processo	O Gestor do Processo, que é o gestor da área, deverá indicar o responsável pelos processos em sua área para realizar o levantamento e mapeamento dos processos. O prazo para resposta informando o servidor escolhido é de até 4 dias úteis.
1.3	Gestor da Plataforma de Processos	O documento contendo o Guia de Gestão de Processos será apresentado a área. A Instrução de Serviço PROAD nº 03/2017 contém as regras que são utilizadas para o gerenciamento de processos do IFRJ. Essa instrução também contém anexo o Guia de Gestão de Processos.
1.4	Gestor da Plataforma de Processos	O Gestor da Plataforma de Processos solicita, ao Gestor do Processo, a lista com os principais processos da área, que deverão ser listados e classificados quanto a sua prioridade para que a partir dessa priorização, possam ser escolhidos os processos que serão mapeados inicialmente.
1.5	Responsável do Processo	O Responsável do Processo da área deverá listar os principais processos da área e classifica-los quanto a sua prioridade e importância para a área e para o IFRJ. A partir da priorização, os processos classificados como mais importantes serão os primeiros a serem mapeados. O prazo para envio dessas informações é de até 7 dias úteis.

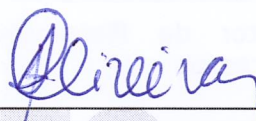


1.6	Gestor do Processo	O Gestor do Processo deverá concordar com a classificação de prioridade que o Responsável do Processo indicou. Caso não concorde, deverá pedir correção ao Responsável do Processo.
1.7	Responsável do Processo	A lista será enviada para o Gestor da Plataforma de processos.
1.8	Gestor da Plataforma de Processos	Os dados dos processos de cada área e a prioridade de cada um serão armazenados. Essas informações servirão para o processo de mapeamento, que seguirá a ordem de prioridade definida pela área, onde os processos com maior prioridade serão tratados primeiro.

Dúvidas sobre os procedimentos: [governanca@ifrj.edu.br](mailto:governanca@ifrj.edu.br) (NGOV)

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2018

Aprovo,



---

José Arimathéa Oliveira  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional,  
Valorização de Pessoas e Sustentabilidade - PRODIN  
Matrícula 0311478

Rio de Janeiro